

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
JOÃO MIGUEL RODRIGUES SILVA



FILIAÇÃO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA SILVA
LUCIANA RAMOS RODRIGUES SILVA
DATA NASC.
04/12/2017
OBSERVAÇÃO
NÃO HA
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO RJ
FATOR IM
XXXX

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 201.894.767-81 DNI 0000000000000000
REGISTRO GERAL 33.431.711-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2019
REGISTRO CIVIL
CMASC LIV 00118A FLS 157 TERM 0003357 C 006
RIO DE JANEIRO RJ
VALIDADE 04/12/2035

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SERIE / UF NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CNS NÃO INFORMADO
CNI NÃO INFORMADO
CNS NÃO INFORMADO

1 VA LUÍZ CARLOS DAS NEVES PRESIDENTE DO DETRAN-RJ 0341
ID: 0189394-5

Luiz Carlos das Neves

POLEGAR DIRETO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Luciana Ramos Rodrigues Silva
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 11350299 - 1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 081979217 - 92, representante legal do atleta João Miguel Rodrigues Silva, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 14 de Março, de 2026.

Luciana Ramos Rodrigues Silva

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Luciana Ramos Rodrigues Silva, portador(a) do RG/CNH

11350299-1 e CPF nº 081979217-91, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua inacio acioli

nº 438 bairro Penha circular município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Joao miguel rodrigues silva

nascido(a) em 04 / 12 / 2017, RG nº 33431711-2, CPF nº 203894767-81,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira Atlético Clube

Nome do Atleta: Joao Miguel Rodrigues Silva

Assinatura do Responsável Legal: Luciana Ramos Rodrigues Silva

Assinatura do Atleta João Miguel Rodrigues Silva

Rio de Janeiro, 14 de Marco de 2026.

ATESTADO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRM: 81640-0
Nome: ANA BEATRIZ MARONES DE GUSMÃO MACHADO
Endereço: -
Telefone: (21) 98102-8864

Paciente: JOÃO MIGUEL RODRIGUES SILVA

Descrição:

DECLARO QUE O PACIENTE JOÃO MIGUEL RODRIGUES SILVA ENCONTRA-SE APTO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

Data da Emissão: 27/06/2025 09:55 - Validade 30/07/2025

Utilize o QR Code ao lado ou acesse a URL para validação:
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/documentomedico/validar>
CRM: 81640-0 Código de Validação: 31cek645d-eccf2-4257-ae84-0db74d379c1ab

Não há norma que exija a aposição de carimbo na receita Médica, de acordo com o Parecer CFM n. 01/14. A ANS entende que a prescrição feita remotamente é equivalente àquelas apresentadas em receituário de papel, para fins de realização do procedimento junto à rede prestadora do plano. Atenta-se à NOTA TÉCNICA No 1/2020/COMEC/GEAS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO, da ANS. Em caso de problemas com operadoras de saúde, o prestador/usuário poderá entrar em contato com a ANS, pelo telefone 0800 701 9656.

Leia o QR Code ao lado e veja os dados do seu médico no CREMERJ



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Plataforma desenvolvida pelo CREMERJ